CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER EXARADO PELA

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I – EMENTA/RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 1799/25**, que dispõe alteração da Lei 3131/2024, de autoria da Nobre Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, com a seguinte ementa:

"REESTRUTURA O ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA COM AS ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.131, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 E ANEXOS. "

II - NOMEAÇÃO DO RELATOR

A Comissão nomeia o Nobre Vereador **NERISVALDO SOARES (SOARES),** para funcionar como relator neste Projeto de Lei.

III - PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei 3131/2024, extinguindo cargos, alterando funções, renomeando outros cargos e criando funções.

O Parecer da Nobre Procuradoria Legislativa apontou para a legalidade e constitucionalidade da tramitação do presente projeto de Lei.

Analisando, sob a Luz do Regimento Interno, Lei Orgânica, Constituições Estadual e Federal, nada há que crie impedimento ao prosseguimento legislativo.

Ainda sob a ótica redacional, o presente projeto de Lei encontra-se em ordem para sua tramitação.

Por fim, visto não haver qualquer óbice plausível, mas ressalvando que o Executivo, autor do projeto junte ao mesmo as documentações exigidas por Lei,

OPINO PELA TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1799/2025, em análise e remeto ao Soberano Plenário para deliberação final.

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão acata o parecer favorável do Nobre Relator devendo o mesmo ser elevado à apreciação do Soberano Plenário.

Plenário David Farah, 25 de agosto de 2025

NERISVALDO SOARES (SOARES)
RELATOR

DR. JOSÉ MARTINS FILHO
MEMBRO

Vicente F. S. Filho

DR. VICENTE FAUSTO DA SILVA FILHO (DR. TINHO)
MEMBRO